

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 24.230.275/0001-80

NIRE 35300555830

*Companhia Aberta***AVISO AOS ACIONISTAS**

A **PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (“Plano & Plano” ou “Companhia”), em atenção ao disposto no artigo 26, § 3º, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), e no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, informa a seus acionistas que recebeu, em 26 de março de 2025, comunicação de seus acionistas **Clube de Investimento Padova**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.981.704/0001-43 e **Clube de Investimento Verona**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.283.799/0001-20, detentores, em conjunto, de 3,2% das ações ordinárias de emissão da Companhia, solicitando a instalação do Conselho Fiscal e a inclusão, no Boletim de Voto à Distância da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2025 (“AGO”), dos Srs. **João Pedro Raghianti Bispo** e **Roberto Frota Decourt** como candidatos a membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, a serem eleitos em separado, na forma do artigo 161, §4º, alínea (a), da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A solicitação, o currículo dos candidatos e demais informações sobre os candidatos indicados, na forma do artigo 11 da Resolução CVM 81, integram o presente Aviso aos Acionistas na forma do **Anexo I**.

Os controladores da Companhia, por sua vez, indicaram como candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, em sede de eleição em geral, (i) o Sr. **Euchério Lerner Rodrigues**, como membro efetivo, e o Sr. **Agnaldo Santos Pereira**, como seu suplente, e (ii) o Sr. **João Verner Juenemann**, como membro efetivo, e a Sra. **Maria Carmen Westerlund** como sua suplente. As informações sobre os candidatos indicados pelos controladores, integram o presente Aviso aos Acionistas na forma do **Anexo II**, na forma do artigo 11 da Resolução CVM 81.

A Companhia pontua que, na forma do artigo 23 do Estatuto Social da Plano & Plano, o Conselho Fiscal será composto, necessariamente, por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, sendo todo residentes no país, acionistas ou não.

A Companhia esclarece, ainda, que, na forma do artigo 26, § 4º, da Resolução CVM 81, os boletins de voto à distância recebidos até esta data serão considerados válidos. No entanto, caso deseje, o acionista poderá, até a data limite de 20 de abril de 2025 (inclusive), encaminhar nova instrução de voto. Por fim, para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Por fim, a Companhia ressalta que os documentos reapresentados, assim como os demais documentos de convocação da AGO, se encontram disponíveis para consulta nos sites da



CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website de relações com investidores da Companhia (www.planoeplanori.com.br).

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 28 de março de 2025.

João Luís Ramos Hopp
Diretor de Relação com Investidores

ANEXO I





Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 21 de março de 2025.

À
PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Att. Sr. João Luis Ramos Hopp
Diretor de Relações com Investidores

c/c Sr. Rodrigo Uchoa Luna
Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância

Prezados Senhores,

CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.981.704/0001-43 e **CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.283.799/0001-20, ambos na qualidade de Acionistas da **PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (“Companhia”), conforme se comprova pelos documentos anexos e na forma da Resolução CVM 81/22, vêm solicitar a instalação do Conselho Fiscal e a inclusão, no Boletim de Voto a Distância (“BVD”) da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) de 2025, das seguintes indicações:

(i) **Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, segunda parte, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”), onde votam os acionistas detentores de ações ordinárias: JOÃO PEDRO RAGGHIANI BISPO**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.108.286-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.319.278-08, residente e domiciliado na Rua Maria Bedin de Souza, nº 119, Valinhos/SP, CEP: 13278-363, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **ROBERTO FROTA DECOURT**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na rua Matias José Bins, nº 1532, casa 2, Porto Alegre/RS, CEP 91330-291, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**.

Solicitam os acionistas, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores “internet” por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários, registrando, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas nos seus exatos termos, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando.

Ante o exposto, requer o acionista a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM81/22, bem como Ofício



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

Circular/Anual-2025- CVM/SEP, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, todas as comunicações relacionadas ao tema poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*), em atenção de Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

DANIEL ALVES

FERREIRA:20586245804

Digitally signed by DANIEL ALVES

FERREIRA:20586245804

Date: 2025.03.21 19:10:03 -03'00'

CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA

CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA

P.P. DANIEL ALVES FERREIRA

Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro do Conselho

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
João Pedro Ragghianti Bispo	06/08/2001	23	Administrador
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
510.319.278-08	Conselheiro Fiscal	24/04/2025	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
01 ano	Não se aplica	NÃO	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
SIM		0	
Experiência Profissional			
Executivo com 8 anos de experiência em consultoria e foco no mercado farmacêutico. Atua como gerente de Vendas Internacionais no Grupo Alliance, liderando a exportação das marcas e produtos com foco na UE e Américas. Com forte expertise no setor comercial, financeiro, estratégia e internacionalização de negócios. Formado em Administração em Negócios com ênfase em Finanças pela Florida International University.			
Declaração de Eventuais Condenações			
João Pedro Ragghianti Bispo, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.



Documento assinado digitalmente

JOAO PEDRO RAGGHIANI BISPO

Data: 17/03/2025 19:27:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Ragghianti Bispo

CPF/MF nº 510.319.278-08

Joao Pedro Ragghianti Bispo

jpr.bispo@hotmail.com

(11) 96647-1083

São Paulo, SP

[linkedin.com/in/joao-pedro-bispo/](https://www.linkedin.com/in/joao-pedro-bispo/)

Resumo

Gerente de vendas internacional, participando da estruturação comercial e financeira da empresa e evoluindo para expansão internacional da empresa, atualmente focado nas americas com meta para lançamento na Europa para o Ano de 2026. Expertise em gestão de distribuição, comercial e finanças.

Formação

Florida International University, Miami, FL <i>Bachelor of Business Administration in Finance</i>	August 2019 – July 2023
- GPA 3.3 - Phoenician Investment Fund	- Association of Latino Professionals for America (ALPFA) - Model UN-FIU

Experiência

EvoPharma & LMG, São Paulo, SP

Outubro 2024 – Presente

Vendas Internacionais - Gerente

- Estratégia de expansão das marcas produzidas nacionalmente para o exterior mirando iniciar com LatAm seguido por EUA e UE.
- Estruturação e lider de equipe dedicada a regularização de produtos junto as agencias de vigilancias sanitarias de cada país com foco em ter atuação
- Prospectar potenciais distribuidores para os principais mercados de Estetica, atualmente com contratos assinados para Argentina e Colombia com a operação iniciando no segundo semestre 2025 e Mexico no inicio de 2026, em processo de registro junto ao EMA mirando lançamento no segundo semestre de 2026 e registros no FDA até o final de 2026

EvoPharma, São Paulo, SP

Agosto 2022 – Outubro 2024

Comercial / Produtividade - Gerente

- Estruturação e execução do planejamento financeiro e estratégia comercial para lançamento da marca com o inicio da operação em Março de 2023, atingindo faturamento de R\$ 35 mi no ano de 2023 e R\$ 61 mi no ano de 2024.
- Estruturação equipe comercial, setorização de areas por consultor, definição e parametrização de painel de clientes por setor, analise e resolução de produtividade para otimização de vendas por consultor.
- Estrutução da politica comercial e estudos de mercado para posicionamento de preço e viabilidade para cumprimento de metas, realizando um Ticket Medio 15% acima do orçado para o ano 1 e 8% acima para o ano 2.
- Implementação e parametrização dos sistemas de CRM e ERP e intergação com a equipe para otimização e eficiencia do financeiro e da admnistração da empresa, possibilitando absorção da rapida expansão da empresa com uma equipe administrativa de 4 pessoas.

Skills and Certificates

- Multi-Tarefa
 - Atenção a detalhes
 - Disciplina
 - Trabalho sob Pressão
- Microsoft Office
 - Microsoft Power BI
 - Python Programing
- English - Fluent
 - Spanish – Business Level
 - Portuguese - Native
 - German - Intermediate
- FINRA Series 65
 - Bloomberg Markets Concept
 - FIU Service Excellence

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, João Pedro Ragghianti Bispo, Administrador, Solteiro, Brasileiro portador do RG nº 53.108.286-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.319.278-08, domiciliado na Rua Maria Bedin de Souza 119, Valinhos, SP, 13278-363, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de de Membro do Conselho Fiscal da Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A**.

Valinhos, SP – 20/03/2025

Documento assinado digitalmente
 JOAO PEDRO RAGGHIANI BISPO
Data: 20/03/2025 11:09:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Pedro Ragghianti Bispo
CPF nº 510.319.278-08

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu João Pedro Ragghianti Bispo, Administrador, Solteiro, Brasileiro declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Valinhos, SP - 20/03/2025

Documento assinado digitalmente
 JOAO PEDRO RAGGHIANI BISPO
Data: 20/03/2025 11:09:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Ragghianti Bispo
CPF nº 510.319.278-08

DECLARAÇÃO

Eu João Pedro Ragghianti Bispo, Administrador, Solteiro, Brasileiro portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.108.286-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.319.278-08, com endereço na Rua Maria Bedin de Souza, 119, Valinhos, SP, 13278-363, declaro, para os devidos fins de direito, que:

- () sou pessoa exposta politicamente
(x) não sou pessoa exposta politicamente

Consideram-se pessoas expostas politicamente:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de:

- a) Ministro de Estado ou equiparado;
- b) Natureza Especial ou equivalente;
- c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e
- d) Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalente;

III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;

IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;

VII - os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal; e

VIII - os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios.

Valinhos, SP, 20 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOAO PEDRO RAGGHIANI BISPO

Data: 20/03/2025 11:02:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Ragghianti Bispo

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro do Conselho

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome		Data de Nascimento	Idade	Profissão
Roberto Frota Decourt		05/07/1972	52	Administrador de empresas
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado		Data de Eleição	Data de Posse
212.672.418-29	Conselho fiscal suplente		24/04/2025	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia		Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
01 anos	Não se aplica		não	
Indicação se é Membro Independente			Número de Mandatos Consecutivos	
sim			0	
Experiência Profissional				
Conselheiro Fiscal efetivo da Lojas Renner desde 2020. É sócio Diretor do Instituto Pantex de Pesquisa Ltda. desde 2001, trabalhando com consultoria e treinamento na área de gestão financeira e riscos. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Zamp S.A. de 2022 a 2024. É membro efetivo do Conselho Fiscal da Coopersinos Saúde desde 2022. Foi membro do Conselho de Administração da Connectplug de 2018 a 2021. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. de 2007 a 2011 e 2014 a 2016. Foi membro suplente do conselho de administração da Riosulense de 2024 a 2025. É professor de Mestrado e Doutorado na Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), desde 2005. É professor de finanças sustentáveis da Fundação Dom Cabral desde 2023. Também possui certificação em ESG pelo CFA-UK e certificação de conselheiro fiscal pelo IBGC. Graduação e outros: Graduado em Administração de Empresas, Doutor em Administração pela Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EA/UFRGS) e Pós Doutor em Finanças pela Université Grenoble Alpes.				
Declaração de Eventuais Condenações				
Roberto Frota Decourt, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.				

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.



Documento assinado digitalmente

ROBERTO FROTA DECOURT

Data: 13/03/2025 19:07:15-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Roberto Frota Decourt
CPF nº 212.672.418-29

DECLARAÇÃO

Eu, **ROBERTO FROTA DECOURT**, brasileiro, natural de São Paulo, SP, casado, em regime de separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na rua Matias José Bins, 1532, casa 2, CEP 91330-291, portador da CI/SSP-SP 237630163 e CPF 212.672.418-29, declaro, sob as penas da lei:

- i. não ocorreu contra mim, durante os últimos 5 anos qualquer condenação: a. criminal; b. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; c. transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tenha me suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer;
- ii. não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21;
- iii. nenhuma das empresas nas quais trabalhei nos últimos 5 anos integra o mesmo grupo econômico da PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. ou é controlada por acionista da PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. que detém participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.;
- iv. não possuo relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores a PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. ou de suas controladas; e
- v. não mantive, nos últimos 3 exercícios sociais, ou mantém, relações de subordinação, prestação de serviço ou controle com, caso seja relevante, fornecedor, devedor ou credor da PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., de sua controlada ou controladas de alguma dessas pessoas.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTO FROTA DECOURT**
Data: 13/03/2025 17:59:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO FROTA DECOURT

DECOURT, Roberto Frota
Professor de Finanças Corporativas
roberto@ipp.com.br
Tel.: (51) 99946-5851
Porto Alegre - RS

Formação

Pós-doutorado em Finanças Corporativas, Université Pierre Mendès, Grenoble – França, 2014-2015
Doutor em Finanças e Controladoria, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005 – 2009
Doutorado sanduíche, University of Illinois at Urbana-Champaign, 2008
Mestre em Finanças, FECAP, 2004 – 2005
MBA em Gestão Financeira e Risco, USP/FIPECAFI, 1999-2000
Graduação em Administração, FAAP, 1993-1997.

Atividades Acadêmicas

Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Professor de Finanças Corporativas do Programa de Doutorado em Contabilidade e Finanças desde 2010

Fundação Dom Cabral - Professor de Finanças sustentáveis desde 2023

Universidade Presbiteriana Mackenzie - Professor de Finanças do Programa de Doutorado em Administração 2012 a 2013

Conselhos

Lojas Renner – Membro titular do Conselho Fiscal desde 2020

Cooperssinos – Membro titular do Conselho Fiscal desde 2022

Irmãos Andreazza – Membro titular do Conselho Consultivo desde 2024

Riosulense – Membro suplente do Conselho de Administração de 2024 a 2025

Burger King – Membro titular do Conselho Fiscal de 2022 a 2024

Localiza – Membro suplente do Conselho Fiscal de 2023 a 2024

ConnectPlug – Membro titular do Conselho de Administração de 2018 a 2021

Metalúrgica Gerdau - Membro titular do Conselho Fiscal de 2007 a 2011 e de 2014 a 2016

Atividades Profissionais

Instituto Pantex de Pesquisa – Consultor de governança e finanças desde 1997

Convibra – Fundador e CEO desde 2004

Banco CCF – Backoffice de fundos de ações de 1995 a 1997

Prêmios

Congresso APIMEC 2012, melhor artigo, com o trabalho “Os impactos da fase final de transição para o IFRS no Brasil”.

Congresso APIMEC 2008, quinto melhor artigo, com o trabalho “Existe Gerenciamento de Resultados nas Empresas com Ações Negociadas na Bovespa? Análise da Frequência dos Pequenos Lucros”.

Certificações

Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC desde 2010

ESG Investing pelo CFA Institute desde 2021

CGA pela Anbima desde 2023

ANEXO II

7.3. Composição e experiência profissional da administração e do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo de mandato	Data de início do primeiro mandato (se consecutivos)
CPF/Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
Euchério Lerner Rodrigues	22/01/1963	Conselho Fiscal	25/04/2024	1 ano (até AGO de 2025)	-
773.156.267-00	Administrador	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	25/04/2024	Sim	Não
João Verner Juenemann	16/02/1940	Conselho Fiscal	25/04/2024	1 ano (até AGO de 2025)	-
000.952.490-87	Administrador	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	25/04/2024	Sim	Não
Agnaldo Santos Pereira	25/03/1953	Conselho Fiscal	25/04/2024	1 ano (até AGO de 2025)	-
242.486.497-72	Administrador	Membro Suplente do Conselho Fiscal	06/05/2024	Sim	Não
Maria Carmen Westerlund	28/01/1952	Conselho Fiscal	25/04/2024	1 ano (até AGO de 2025)	-
362.882.927-53	Economista	Membro Suplente do Conselho Fiscal	06/05/2024	Sim	Não

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Euchério Lerner Rodrigues
773.156.267-00
Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, para o qual foi eleito em abril de 2024. Atualmente, exerce o cargo de Superintendente de Finanças na Dataprev, bem como é perito judicial e parecerista. Há mais de 30 anos é docente na Fundação Getúlio Vargas dando aulas de Finanças para conselhos de Administração, Mercados Derivativos, Mercados de Capitais

e Finanças Corporativas. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração da Cia de Desenvolvimento Industrial do Rio de Janeiro- CODIN, membro independente do Conselho de Administração da ETERNIT S.A sendo responsável pelo “turnaround” e todo o ciclo de recuperação judicial, o qual resultou na reestruturação da empresa, e CEO e Vice Presidente do Conselho de Administração da OSX Brasil S/A de novembro de 2013 a fevereiro de 2015. Atuou também no Conselho Fiscal das empresas CEB- Cia Energética de Brasília S.A e do Grupo JHSF. É formado em Administração de Empresas pela Universidade Santa Ursula, mestrado em Administração com foco em finanças pela PPGA/UFRGS e doutorado em Administração com foco em finanças pela COPPEAD/UFRJ.

O Sr. Euchério Lerner Rodrigues declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Euchério declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

João Verner Juenemann
000.952-490-87

Ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, para o qual foi eleito em abril de 2024. Atualmente, ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração, e membro independente do Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul), empresa na qual atua a mais de 20 anos nos órgãos de administração, sendo considerado como especialista em contabilidade e finanças. Desde 2020 atua como membro efetivo do Conselho Fiscal das empresas Brasileira Participações S.A., Mesa Participações S.A. e Multiner S.A, Statkraft Energias Renováveis S.A e desde 2009 no Conselho Fiscal da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos. Anteriormente, de 2014 a 2022, foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Saraiva S.A. Livheiros Editores, tendo exercido também cargos de membro do Conselho Fiscal das empresas NotreDame Intermédica Participações S.A., HT Micron Semicondutores S.A., Vibra Energia S.A., Tupy S.A., Klabin S.A., e TIM Participações. Com atuação na docência, foi professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul de 1972 a 1986, é desde 2004 palestrante em Cursos de Conselheiros de Administração Melhores Práticas de Governança Corporativa, Comitês de Auditoria e Conselhos Fiscais do IBGC. Atuou por mais de 20 anos como Perito e Investigador Contábil tendo atuado junto à Corte Arbitral da Câmara Internacional de Comércio em Paris em 2010. É graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Ciências Contábeis e Atuariais pela PUC-RS, e possui pós graduação em Auditoria pela UFRGS.

O Sr. João Verner Juenemann declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. João Verner Juenemann declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que ocupa cargo em organização do terceiro setor.

Aginaldo Santos Pereira
242.486.497-72

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, para o qual foi eleito em abril de 2024. Há 19 anos é Diretor do Instituto Brasileiro de Gestão/RJ. Anteriormente foi membro do Conselho de Administração da OSX Brasil S/A, e atuou como Executivo em empresas como Control Data Corporation, Control Data do Brasil, Companhia de Cigarros Souza Cruz, Gillette do Brasil, BNDES e Banco Fininvest, além de extensa experiência como consultor. Atua como professor da Fundação Getúlio Vargas, INSPER/IBMEC, COPPE-UFRJ e HSM Educação. É Ph.D. em Finanças pela Florida Christian University, Mestre em Administração com especialização em Finanças pelo IBMEC e Pós-Graduado em Engenharia Econômica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Sr. Agnaldo Santos Pereira declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Agnaldo Santos Pereira declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que ocupa cargo em organização do terceiro setor.

Maria Carmen Westerlund Montera
362.882.927-53

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, para o qual foi eleita em abril de 2024. Atua também como coordenadora do comitê de auditoria e riscos da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. desde 2017, coordenadora desde 2021, membro do comitê de finanças e investimentos da Tupy S.A. desde junho de 2023 e membro do comitê de auditoria da Metalfrio Solutions S.A desde março de 2024. Trabalhou na BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, onde desenvolveu sua carreira profissional constituída por trinta e sete anos de experiência em atividades de renda variável, como analista, gerente de investimentos (segmentos de negócio, varejo, têxtil, agroindústria, papel e celulose, telecomunicações e infraestrutura), chefe do Departamento de Comunicação e Cultura do BNDES (2004) e economista do departamento de investimento e acompanhamento da carteira de ações (período maio 1976-junho 2013). Foi membro de Conselhos Fiscais, no BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (março de 2018/nov. 2019); e em empresas do setor elétrico, Brasiliana Participações S.A. (titular 2019-2020 e suplente 2018-2019); AES Tietê Energia (2014-2018;2011-2013), Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo (suplência presencial de 2014-2019 e titular 2011-2013); AES Elpa S.A. (2011-2013); Klabin S.A. (setor de papel e celulose), como membro suplente (2017-2019); na Petrobrás Distribuidora S.A., como membro suplente (2019-2021) e na Saraiva Livreiros S.A. É economista formada pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro da Universidade Candido Mendes, bacharel em Letras pela PUC/RJ, com especialização em Mercado de Capitais na EPGE/FGV/RJ, MBA Executivo pela COPPEAD/UFRJ e aperfeiçoamento em GRC – Governance, Risk & Compliance pela KPMG Risk University.

A Sra. Maria Carmen Westerlund Montera declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, BACEN ou SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Maria Carmen Westerlund declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que ocupa cargo em organização do terceiro setor.

Tipo de Condenação / Descrição da Condenação

Euchério Lerner Rodrigues
773.156.267-00
N/A

João Verner Juenemann
000.952.490-87
N/A

Maria Carmen Westerlund
362.882.927-53
N/A

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês não sejam estatutários:

Não aplicável, haja vista que os candidatos indicados não integram nenhum comitê da Companhia.

7.5 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre (i) administradores da Companhia; (ii) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia; (iii) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (iv) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladas diretas ou indiretas da Companhia.

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos 3 exercícios sociais entre (i) administradores do emissor, (ii) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, (iii) controlador direto ou indireto do emissor, e (iv) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

